



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 302, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a recondução para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.510669/2019-18.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando os preceitos legais contidos nos arts. 143 da Lei 8.112/90;

Considerando o constante dos autos dos processos nºs 23282.510669/2019-18 e 23282.402270/2020-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60(sessenta) dias, aos trabalho de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.510669/2019-18, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 041, de 10 de fevereiro de 2020, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2133413	Gleydson Rodrigues Santos	Bibliotecário
2169353	Lenilson de Sousa Mariano	Técnico de Laboratório de Informática
2234409	José Cassiano dos Reis Beserra	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2020, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 225, de 01 de junho de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor